



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1473 - 08 de Outubro de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 118/2024

Regulamenta interdição de via no
município de Cachoeiras de Macacu
– RJ e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de interdição de circulação de via em Japuíba, em razão da “FESTA DAS CRIANÇAS” promovida pela Escola Municipal Almerinda Ferreira de Almeida.

RESOLVE:

Art.1º – Em razão da “FESTA DAS CRIANÇAS” na data de **08 de Outubro de 2024, das 07:00hs até às 16:00hs**, em Japuíba, a **Rua Coronel Bastos** estará interditada em frente a Escola Municipal Almerinda Ferreira de Almeida. Ao término do evento o trânsito volta ao normal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu, 07 de Outubro de 2024.

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito

DISQUE SAÚDE **136**

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)

COMBATE AO MOSQUITO

EM CASO DE SINTOMAS,
PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

AGENTE DE SAÚDE E ENDEMIAS

DISQUE SAÚDE **136**

Saiba mais em gov.br/mosquito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 168/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Portaria 0465/2021 e 0243/2024** e tendo em vista o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº4467 de 13 de agosto de 2024, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

ALTERAR, o nome do(a) funcionário(a) ANDREIA RAMOS - matrícula nº5375, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - para **ANDREIA RAMOS BUSQUET**, em virtude da alteração de registro de nascimento, registrado no RCPN do 1º Distrito de Cachoeiras de Macacu/RJ, sob o Livro 33-A, fl. 168, T.18112.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 23 de setembro de 2024.

VALERIA MENDES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração em exercício



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 170/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Portaria 0465/2021 e 0243/2024** e tendo em vista o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº3890 de 10 de julho de 2024, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4119	JAIME REIS OTILIO	3890/2024	10/10/2024	02/04/2026	1993/2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 23 de setembro de 2024.

VALERIA MENDES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração em exercício



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 169/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Portaria 0465/2021 e 0243/2024** e tendo em vista o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº4988 de 10 de setembro de 2024, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO**, de acordo com o Art. 35 da Lei Complementar Municipal nº001/1991, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO
18567	MICHAEL ALVES PEREIRA DE SOUSA	4988/2024	01/10/2024	29/09/2027

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 23 de setembro de 2024.

VALERIA MENDES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração em exercício



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 171/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Portaria 0465/2021 e 0243/2024** e tendo em vista o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº4959 de 09 de setembro de 2024, com fulcro no artigo 100, da Lei Complementar 001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, o **CANCELAMENTO DA LICENÇA PRÊMIO**, de acordo com o Art. 3º do Edital 001/2022, com base na Resolução SME/CM nº003/2016 e Lei nº1878/2011, **MARIA FÁTIMA ALMEIDA DO CARMO, matrícula 4602**, reassumindo o exercício de suas atividades em **01 de agosto de 2024**, fazendo jus a usufruir de 12 meses da licença pleiteada, uma vez que com o cancelamento solicitado, há os períodos 1995/2000, 2005/2010, 2010/2015 e 2015/2020 para usufruir posteriormente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 23 de setembro de 2024.

VALERIA MENDES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração em exercício



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 172/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Portaria 0465/2021 e 0243/2024** e tendo em vista o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº5075 de 17 de setembro de 2024, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
18724	FILIPY DIONÍSIO MESQUITA SILVA	5075/2023	27/09/2024	25/12/2024	2019/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 23 de setembro de 2024.

VALERIA MENDES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração em exercício



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 173/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Portaria 0465/2021 e 0243/2024** e tendo em vista o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº4539 de 19 de agosto de 2024, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4459	ANA ROCHA MARTINS	4539/2024	01/10/2024	29/12/2024	2019/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 23 de setembro de 2024.

VALERIA MENDES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração em exercício

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ.

Rua Mário Amaral, sn, Centro, Cachoeiras de Macacu – RJ.

E-mail: seg.alimentar.nutricional.cm@gmail.com

ATA 02/2024 – Reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiras de Macacu/RJ. Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (25/09/2024), reuniram-se na sala dos conselhos, sito à Rua Mário Amaral, sn, Centro, Cachoeiras de Macacu-RJ; representantes das Secretarias Municipais, Alexandra Maria Carvalho de Melo (Secretaria Municipal de Assistência Social); Beatriz Cordeiro e Flavia Schumacker (Secretaria Municipal de Agricultura); Soraya Fonseca (Secretaria Municipal de Saúde); e da Sociedade Civil, Renata Netto e Mariane Leal (Conselho Regional de Nutricionista da 4 região); Silvana do Valle (Grupo espírita Luz e vida); Nathalie Horta (ASA- Instituto Socioambiental); Sílvia Cristina (Associação Pestalozzi); e nossa convidada Telma Castello Branco (Vice-presidente do CONSEA-RJ). Iniciamos com boas-vindas a todos os presentes, e justificando a ausência da gestora Gilvana Miranda que estava em uma capacitação com toda equipe da Secretaria de Assistência social juntamente com a secretária executiva deste conselho Márcia Barbis. Em seguida, foi justificada a presença de Antônia Luiza do projeto Papucaia, que foi convidada a comparecer em nossa reunião para substituir a instituição COOPASS, que até o presente momento ainda não havia enviado os documentos necessários para compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional. A partir daí, dialogamos sobre as possibilidades da instituição COOPASS fazer parte do conselho como convidado permanente, pois consideramos importante a sua participação, devido ser uma representação que é engajada e respeitada no nosso município, sendo acordado por todos os presentes essa indicação, ficando o conselho de enviar um convite formal através de e-mail para a instituição, formalizando, assim, o convite. Após essa discussão, nossa convidada Telma Branco, vice-presidente do Consea RJ, nos esclareceu algumas questões sobre o conselho e suas responsabilidades. Após todos os esclarecimentos, começamos a discutir sobre a eleição de presidente e vice-presidente do COMSEA- CM, ficando definido, por unanimidade, que Renata Netto (Conselho Regional de Nutricionistas da 4ª Região) e Antônia Luiza (CESPP), estão respectivamente eleitas presidente e vice-presidente deste Conselho. Passando para o próximo assunto, a definição do calendário de reunião a ser seguido até dezembro do ano de 2024, ficou decidido que seriam às terças-feiras respectivamente, 29 de outubro, 26 de novembro e 17 de dezembro, e que estas datas serão publicadas no diário oficial para conhecimento de todos. Sem mais

assuntos a serem discutidos, encerramos nossa reunião às 12:15h, lavrando-se a presente ATA que, após lida e aprovada por todos os presentes, será assinada por mim, Alexandra Maria Carvalho de Melo e pelos demais conselheiros e convidados presentes, conforme listagem a seguir e assinatura na Lista de Presença.

Alexandra Maria Carvalho de Melo _____
Silvana Maria A. do Valle _____
Nathalie Horta _____
Beatriz Cordeiro _____
Renata Netto _____
Mariane Leal _____
Flávia Schumacker _____
Telma Castello Branco _____
Sílvia Cristina S. Berbet _____
Soraya Fonseca Salvaya de Paula _____
Antônia Luiza da Silva _____





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.164, de 08 de Outubro de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)** para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.002 - PROCURADORIA GERAL

09-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.0000 50.000,00

20.004 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

700-06.182.0028.2141.3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 30.000,00

20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

702-04.122.0001.2001.3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 20.000,00

20.011 - SECRETARIA MUN.DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

136-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.0000 35.000,00

Total da Suplementação: R\$ 135.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.007 - SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO

75-04.122.0001.2001.3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.0000 45.000,00

20.009 - SEC. MUN. AGRIC., PESCA, ABAST. E DESENV. REGIONAL

107-20.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.0000 45.000,00

20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE

705-04.122.0001.2001.3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 45.000,00

Total da Anulação: R\$ 135.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Outubro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

 

 **MOVIMENTO NACIONAL PELA VACINAÇÃO**

VACINE-SE CONTRA A GRIPE

    

  Informe-se sobre os grupos prioritários em gov.br/vacinacao

BRASIL BEM CUIDADO  **MINISTÉRIO DA SAÚDE**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 766 - 08 de Outubro de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1473

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 031/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

FORTE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Alteração de prazo e valor da contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para construção de Ponte no bairro Faraó, neste Município.

PRAZO DE ADITAMENTO: 90 (noventa) dias.

DO VALOR: R\$ 126.954,69 (Cento e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, §1º II e § 2º c/c Art. 65, I, "a", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – CONTRATO Nº 025/2023 - Proc. Adm. nº. 2452/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 12/09/2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE **136**

[/minsaude](#)

[/ministeriodasaude](#)

[/MinSaudeBR](#)

Saiba mais em
gov.br/doesangue

Toda vida é importante para alguém.



Mesmo sem saber para quem.

Karol precisou de sangue no pós-parto.

Uma doação ajuda a salvar até 4 vidas.



Veja aqui os critérios básicos para ser um doador.

Um Brasil mais solidário é bom pra todo mundo.

Procure um hemocentro e seja um doador regular.

BRASIL BEM CUIDADO
MAIS SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO